



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º** RQ 3129 /2017

**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em 01/11/17  
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
RQ N.º 3129 / 2017  
Folha N.º 01 de 010

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações ao Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal, sobre a cobrança junto à União dos juros da dívida de restituição do INSS.

Dessa forma, solicito as seguintes informações a Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal:

- a) Os juros da dívida de restituição do INSS estão sendo cobrados à União?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por escopo solicitar informações acerca da cobrança à União dos juros da dívida de restituição do INSS.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF: 0

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/11/2017 09:10

88-55.944



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.**

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO**  
Autor


Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3109 / 2017  
Folha Nº 02 / 10

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.129/17.**

**Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/11/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3129 / 2017  
Folha Nº 03 10